

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

Conselho Intermunicipal

ATA nº 11/2020

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Casa Municipal da Cultura de Seia, - Município de Seia, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Vice-Presidente da C.M. José Alberto Morgado; -----

Município de Belmonte, representado pelo Vereador da C.M. Amândio Manuel Ferreira Melo; ----

Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Nelson Rebolho Bolota; -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; -----

Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município da Guarda, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Vítor Manuel dos Santos Amaral;

Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C. M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; -----

Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; -----

Município do Sabugal, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Vítor Manuel Dias Proença; ---

Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; -----

Município de Trancoso, representado pelo Vereador da C.M. Eduardo António Rebelo Pinto. ----

Não se fizeram representar os municípios da Covilhã e de Pinhel. -----

Estiveram presentes na reunião o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Hélio Fazendeiro, e o técnico superior da Câmara Municipal de Pinhel, Júlio Coelho -----

Participaram também o Primeiro Secretário Executivo, António Ruas, Secretário Executivo, Carlos Martins, e o Chefe de Equipa Multidisciplinar/Coordenador da EAT, CIM-BSE, António Miraldes e

o técnico superior da CIMBSE – Rui Pedro Mendes -----

A reunião foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar/Coordenador da EAT, CIM-BSE, António Miraldes -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião, pelas 10h30. -----

Iniciou, endereçando as felicitações ao Município de Belmonte pela prestação e classificação obtida na participação no concurso das 7 Maravilhas da Cultura Popular® em 2020. -----

De seguida, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu conhecimento/informou sobre a reunião mantida com o Secretário de Estado da Mobilidade, ao qual transmitiu/manifestou as dificuldades que a CIMBSE tem tido nas negociações com as várias operadoras de transporte do território da CIMBSE e das dificuldades financeiras no âmbito da subvenção/compensação financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART/Serviços Essenciais 2020. Neste contexto, o Secretário de Estado da Mobilidade informou que, foi publicado no Diário da República o Despacho n.º 8459/2020, que determina a distribuição das verbas destinadas ao apoio à reposição da oferta de transportes públicos, previstas na Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, que procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março. No caso da CIMBSE o reforço corresponde ao montante de 124.911,00 € até ao final do corrente ano. -----

O Secretário de Estado da Mobilidade sugeriu que no processo de negociação com os operadores de transportes, a AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (entidade reguladora e fiscalizadora do setor dos transportes em Portugal) servisse de intermediária entre as partes.-----

Este contexto, a CIMBSE formalizou junto da AMT o pedido de intermediação na negociação com os operadores de transportes e a CIM. Contudo, a resposta foi inconclusiva, apenas informaram que, a AMT irá efectuar durante os próximos meses, um processo de auscultação/levantamento junto dos operadores de transportes relativamente aos custos dos transportes. -----

O técnico superior da CIMBSE, informou que, a AMT irá fazer uma avaliação com os dados que a CIMBSE facultar, relativamente aos montantes pagos, sendo essa avaliação de cariz nacional, e que irão solicitar a todas as CIM's incluindo às Câmaras Municipais, todos os valores pagos às operadoras de transportes, para apurarem se houve compensações ou não. -----

Em seguida, o Presidente do Conselho Intermunicipal pediu aos Senhores Presidentes presentes que informassem como está a decorrer o processo de negociação com as operadoras de transporte. -----

O Presidente da Mêda tomou a palavra, em seguida para informar que irão efectuar uma consulta prévia para os transportes escolares e simultaneamente, consultaram a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) para validarem os gastos/custos do ano anterior, tendo obtido a informação/indicação com algumas ressalvas, nomeadamente, as referidas verbas já continham uma margem de lucro considerável, pelo que o Município deverá manter as mesmas verbas para o ano 2020/2021 no procedimento (CCP) em causa. Contudo, em sede de negociações com a operadora de transportes, o Presidente da Mêda receia que os valores apresentados para os transportes escolares 2020/2021 (bastantes superiores) poderão não ser aceites/aprovados pela AMT. -----

O Vereador da C.M. de Belmonte tomou a palavra, em seguida para informar que, o Município lançou um procedimento (CCP) para aquisição de serviços de transportes escolares, encontrando-se na fase de análise de propostas, mas que, subsiste a dúvida, se as propostas apresentadas pelos concorrentes, cumprem com as exigências prevista nas peças do procedimento/concurso. -

O Presidente de Fornos de Algodres tomou a palavra, em seguida para informar que, no seu processo de contratação (CCP) referente aos transportes escolares para 2020/2021, está a ter alguns problemas/dificuldades, fruto da auditoria que tem em curso no Município. -----

O Presidente de Seia tomou a palavra, em seguida para informar que em princípio não teve problemas na preparação do procedimento de contratação pública para aquisição de serviços de transportes escolares 2020/2021, apenas teve algumas dificuldades na definição e negociação dos troços/trajetos em algumas aldeias/locais. -----

O Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, tomou a palavra, em seguida para questionar, as verbas disponíveis do PART, se são suficientes para honrar os compromissos, e se as operadoras de transporte já disponibilizaram à CIM o ficheiro SAFT-PT (ficheiro SAF-T ou SAFT-PT - documento digital em formato XML que reúne a informação fiscal e contabilística de uma empresa referente ...). Neste contexto, o 1º secretário executivo da CIM, tomou a palavra para informar que, a CIMBSE ainda não lançou o concurso internacional dos transportes para o território da CIMBSE, e que as Câmaras Municipais devem empenhar-se para a definição do referido concurso internacional, ou criar outras alternativas eventualmente outros circuitos que possam servir melhor os Municípios e conseqüentemente, poderá alterar a base inicial do referido concurso internacional, dando origem a um novo modelo concursal. -----

O 1º secretário executivo da CIM, referiu ainda que, as verbas existente/disponíveis do PART, até 17/09/2020 são suficientes para honrar os compromissos de acordo com as deliberações do Conselho Intermunicipal. A partir desta data e até ao final do ano de 2020 não existe disponibilidade financeira, salvo, se o reforço anunciado no Despacho n.º 8459/2020 estiver

disponível. Relativamente aos transportes essenciais a partir de 17/09/2020 e até final do ano 2020 não existem verbas para afetar a esta tipologia de transporte, pelo que o conselho intermunicipal deverá pronunciar-se sobre esta matéria. -----

O Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, tomou a palavra, em seguida para informar que o Município está a contratualizar o serviço de transportes essenciais de estudantes, continuando a apoiar o pagamento dos passes aos operadores iguais ao do ano anterior. Referiu que, as operadoras de transporte continuam a selecionar apenas os trajetos rentáveis e criando uma pressão na fase de negociação sobre os trajetos menos rentáveis. Referiu ainda, da necessidade de se harmonizar a definição de situação de carência económica, relativamente às pessoas que beneficiam da redução de apoio à aquisição de passes de transporte no valor de 50% do seu custo, pois no Município da Covilhã está a ser utilizado o indexante de apoio social (IAS) inserido/enquadrado no cartão municipal social. -----

O Presidente do Fundão tomou a palavra, em seguida para informar que o Município definiu como critério de acesso à redução de apoio à aquisição de passes de transporte no valor de 50% do seu custo, o cartão social, indexado ao valor abaixo do salário mínimo nacional. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal propôs que o secretariado da CIM em articulação com os Municípios dessem continuidade à deliberação da última reunião (11/08/2020) do conselho intermunicipal "*...as câmaras municipais deveriam considerar a hipótese de se constituírem como operadores de transporte público. Ao mesmo tempo, no âmbito da CIMBSE, deveria ser efetuado um estudo global para o lançamento de redes de transporte a pedido que fossem complementares da rede de transportes tradicional...*" -----

O Presidente do Fundão tomou a palavra, em seguida para propor uma proposta à CIM, relativamente à negociação com os operadores de transporte, no sentido de as mesmas serem realizadas de forma faseada, ou seja, por períodos de tempo (ex; período de férias, de verão, ...) em função dos custos padrão/referencia do ano anterior. Interveio de seguida, o Presidente do Conselho Intermunicipal para reforçar a ideia de aplicar-se o processo de negociação faseada com as operadoras, devido à incerteza da pandemia do COVID19. Pediu ao secretariado da CIMBSE que diligencie junto das operadoras de transporte uma(s) reunião(ões) para iniciar as negociações na definição de novos procedimentos/processos de rede de transportes. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal tomou a palavra, e considerando/analizando as posições dos Senhores Presidentes sobre esta temática dos transportes (PART, essenciais e escolares) propõem que seja solicitada a AMT uma posição/pronuncia sobre as propostas apresentadas pelas empresas operadoras de transporte a cada Município. Interveio de seguida, o Vereador da C.M. de Trancoso, acerca desta temática, para informar que o Município no seu processo de

negociação teve que informar/facultar à operadora de transporte o número de compromisso e o número de passes previstos para o ano lectivo 2020/2021, assim como, qual o valor das compensações, sob pena de não realizarem o serviço. O Município questiona a AMT sobre o assunto em apreço, mas não obtém qualquer resposta que sustente os valores em causa. -----

O Presidente de Seia tomou a palavra, em seguida para informar que na reunião de 11/09/2018 o conselho intermunicipal deliberou o representante da CIMBSE no conselho consultivo na ULS Guarda - Presidente da C.M. de Seia - Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, que se prescreve: *Para finalizar, propôs a todos que se pronunciassem sobre um pedido, já tratado na última reunião, do Conselho de Administração da ULS da Guarda para que a CIMBSE nomeasse o presidente do conselho consultivo desta entidade. Relembrou que a ULS tinha feito este pedido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º, do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 18/2017 que prescreve: "1 - O conselho consultivo tem a seguinte composição: a) Uma personalidade de reconhecido mérito, nomeada pela Comunidade Intermunicipal da sua área de referência primária, ou pela área metropolitana que preside;". Ora, na reunião do conselho intermunicipal de 19 de dezembro de 2017 foi designado o representante da CIMBSE naquele órgão, não parecendo que agora, sem revogação dessa deliberação, se possa tomar outra deliberação diferente daquela, ou que, nos termos da norma legal citada, a comunidade intermunicipal tenha mais que um representante no conselho consultivo. Colocado este assunto a discussão, produziram-se diversas intervenções, sendo consensualizada a posição de que deve ser mantida a designação do membro do Conselho Consultivo da ULS da Guarda resultante da deliberação tomada na reunião de 19 de dezembro de 2017, o qual, de acordo com a citada norma legal deverá presidir ao órgão.* -----

Neste contexto, o Presidente de Seia coloca à consideração do conselho intermunicipal/Presidente e Vice-Presidentes, se a CIMBSE mantém efetivamente a mesma pessoa nesse desígnio de representação na ULS Guarda. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal tomou a palavra para colocar a questão aos Senhores Presidentes sobre a matéria em apreço. Após análise e discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por finalizado o período antes da ordem do dia, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados. -----

II – ORDEM DO DIA -----

1 – Assuntos agendados: -----

1.1 Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 11 de agosto de 2020; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião ordinária de 11 de agosto de 2020, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo -----

1.2 – Reflexão e discussão sobre situação do transporte público de passageiros na área da CIMBSE; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE informou que, este ponto foi discutido e analisado no período antes da ordem do dia. -----

1.3 – Análise de proposta de alteração ao PDCT da CIMBSE. -----

Foi apresentada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar/Coordenador da EAT, CIM-BSE, a proposta de alteração ao Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da (PDCT - CIMBSE) remetida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDRC) e simultaneamente, foi apresentada uma contraproposta ao PDCT-BSE por parte da CIMBSE, documentos que se encontram em anexo à presente ata, dela fazendo parte. -----

O Chefe de Equipa Multidisciplinar/Coordenador da EAT, CIM-BSE, fez o enquadramento dos referidos documentos e justificou as alterações propostas das várias prioridades de investimentos constantes no PDCT-BSE. Referiu ainda que, a contraproposta ao PDCT-BSE por parte da CIMBSE, será apresentada à CCDRC em reunião no dia 18/09/2020. -----

Colocada a votação foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

1.4 – Processo CP 22/2020 – Proposta de adjudicação - Ajuste Direto - Acordo Quadro para Aquisição de 15 “Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE”. -----

Foi presente informação sobre o Processo CP 22/2020 – Proposta de adjudicação - Ajuste Direto - Acordo Quadro para Aquisição de 15 “Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE”, que consta como anexo à presente ata. -----

Colocada a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com a abstenção do Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes. -----

1.5 – Autorizações de pagamento de compensações pela realização de serviços essenciais de transporte público de passageiros. -----

Foi presente informação sobre autorizações de pagamento de compensações pela realização de serviços essenciais de transporte público de passageiros, designadamente: -----

- Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Mês de julho/2020. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a entidade ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 48.822,28 € -----

- Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Mês de julho/2020. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a entidade ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 2.006,85 € -----

- Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Mês de julho/2020. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a entidade Viúva Monteiro e Irmão, Lda., da quantia de 11.182,89 € -----

- Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Mês de julho/2020. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a entidade Lopes & Filho, Lda., da quantia de 11.651,14 € -----

- Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Mês de junho/2020. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a entidade ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 34.484,01 € -----

- Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Mês de junho/2020. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a entidade Viúva Monteiro e Irmão, Lda., da quantia de 17.149,97 € -----

- Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Mês de maio/2020. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a entidade Berrelhas de Camionagem, Lda., da quantia de 4.486,58 € -----

- Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Mês de maio/2020. -----

Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'A. M.' and another that appears to be 'M.'.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Viúva Monteiro e Irmão, Lda. da quantia de 10.815,91 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Mês de maio/2020. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade União de Satão & Aguiar da Beira, Lda. da quantia de 6.890,00 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Mês de maio/2020. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A., da quantia de 22.832,40 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

1.6 - Área Administrativa e Financeira: -----

1.6.1 – Ponto da situação da execução orçamental. -----

O Presidente do CI tomou a palavra para informar do ponto de situação da execução orçamental de acordo com o documento do serviço de contabilidade "Informação Financeira" anexo à presente ata. -----

Foi deliberado tomar conhecimento. -----

1.6.2 – Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo. -----

- Ajuste Direto - Consulta para "Aquisição de serviços de contabilidade em SNC-AP e assessoria contabilística" - Processo CP 24-2020 – proposta de adjudicação. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, adjudicando à empresa "Mário Carriço – Serviços de Contabilidade Lda.", pelo valor global de 12.600,00 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta e documentos anexos, e aprovando a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – ATF – agosto 2020. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 1.400,40 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – ATF – julho 2020. -----

AL
M

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 1.931,10 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – COVIBUS – agosto 2020. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade COVIBUS – Transporte Urbanos da Covilhã, S.A., da quantia de 16.879,35 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – COVIBUS – julho 2020. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade COVIBUS – Transporte Urbanos da Covilhã, S.A., da quantia de 19.172,30 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – CP – maio 2020. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade CP – Comboios de Portugal E.P.E., da quantia de 54,49 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Rodoviária da Beira Interior - Transdev – janeiro 2020. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Rodoviária da Beira Interior - Transdev, da quantia de 14.175,45 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Rodoviária da Beira Interior - Transdev – fevereiro 2020. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Rodoviária da Beira Interior - Transdev, da quantia de 14.592,40 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Rodoviária da Beira Interior - Transdev – março 2020. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Rodoviária da Beira Interior - Transdev, da quantia de 14.913,50 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Rodoviária da Beira Interior - Transdev – maio 2020. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Rodoviária da Beira Interior - Transdev, da quantia de 362,75 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Rodoviária da Beira Interior - Transdev – junho 2020. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Rodoviária da Beira Interior - Transdev, da quantia de 2.550,55 € como compensação pela redução tarifária acordada. -----

2– Outros assuntos -----

2.1 – Apresentação de solução de carregamento para veículos elétricos. -----

O Presidente do CI tomou a palavra para apresentar o representante da empresa Power Dot (Tiago Santa Clara) que realizou através de videoconferência a apresentação da empresa e da solução de carregamento para veículos elétricos. Esta solução poderá enquadrar-se no projeto/candidatura (Aquisição de 15 "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE) que a CIMBSE tem em curso e cujo procedimento de contratação pública (CCP) se encontra na fase de adjudicação (Processo CP 22/2020 – Proposta de adjudicação - Ajuste Direto - Acordo Quadro para Aquisição de 15 "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE). Em anexo à presente ata, apresentação em Power Point (Power Dot) -----

2.2 – Informações. -----

ENCERRAMENTO -----

Pelas 13:00h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

DOCUMENTOS ANEXOS -----

Os documentos mencionados na presente ata ficam juntos como anexos e fazem dela parte integrante. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Luís Manuel Tadeu Marques

Chefe de Equipa Multidisciplinar/Coordenador da EAT, CIM-BSE,



António José Dinis Miraldes